

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Secretário do Estado da Presidência do Conselho do Ministros

SINTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 12/SETEMBRO79

PONTOS DA AGENDA

- 1 Em face da exposição do Senhor Ministro da República para os Açores, foi deliberado:
 - Fazer-se o levantamento no âmbito de cada Ministério da problemática relativa aos Açores.
 - O Senhor Ministro da República comunicará ao Governo Regional a intenção expressa pelo Conselho de prosseguir a articulação de esforços conducentes à concretização da regionalização.
 - Será constituída uma "task force" integrando os diferentes Ministros que em conjunto e na primeira oportunidade reuni FUNDACAO CUIDATO FUTUTO rão com o Governo Regional.
- 2 Foi deliberado prosseguir a análise através dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e do Turismo que no prazo de 15 dias apresentarão ao Senhor Ministro do Comércio e Turismo uma proposta que considere a participação da Caixa Geral de Depósitos no sistema de financiamento a adoptar.
- 2-A Foi deliberado cometer ao Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos e Sociais a elaboração de uma proposta relativa à dinamização do sector empresarial do Estado.
- 2-B Aprovado.
- 3 Adiado para revisão da verba pelo Ministério das Finanças.
- 4 Aprovado.
- 5 Adiado para o próximo Conselho de Ministros.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho do Ministros

- 6 Adiado para o próximo Conselho de Ministros.
- 7 Deliberado reabrir negociações.
- 8 Retirado.
- 9 Retirado.
- 10 Adiado.

PONTOS FORA DA AGENDA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- 1 Projecto de Decreto-Lei que estabelece as condições regulamentares em que é concedida aos ex-titulares de FIDES e FIA, uma remuneração. UTCATO PUTUTO
- 2 Projecto de Decreto-Lei que põe em execução alterações orçamentais aprovadas pela Lei nº 43/79, de 7 de Setembro. APROVADO.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- 3 Projecto de Decreto-Lei que autoriza o M.A.I. a suportar as despesas necessárias à aquisição e equipamento do Edifício Se de do Município da Amadora. APROVADO
- 4 Projecto de Decreto-Lei que estabelece os mecanismos financei ros necessários ao processo decorrente da realização de eleições intercalares para a Assembleia da República. <u>APROVADO</u>.

O SECRETÁRIO DE ESTADO

DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS,

13.9.79